



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 236, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

CONSIDERANDO o feriado municipal de Aniversário de Teresina, resolve;

Art. 1º - Decretar que excepcionalmente, na SEDE do Coren-PI, em Teresina será ponto facultativo no dia 17 de agosto, devido ao feriado municipal de aniversário da capital, no dia 16 de agosto, sendo prorrogados os prazos administrativos para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Teresina, 13 de agosto de 2018.

Tatiana Maria Melo Guimarães
Tatiana Maria Melo Guimarães
COREN-PI 110720-ENF
Presidente

Amanda Lúcia Barreto Dantas
Amanda Lúcia Barreto Dantas
COREN-PI 133133-ENF
Secretária